

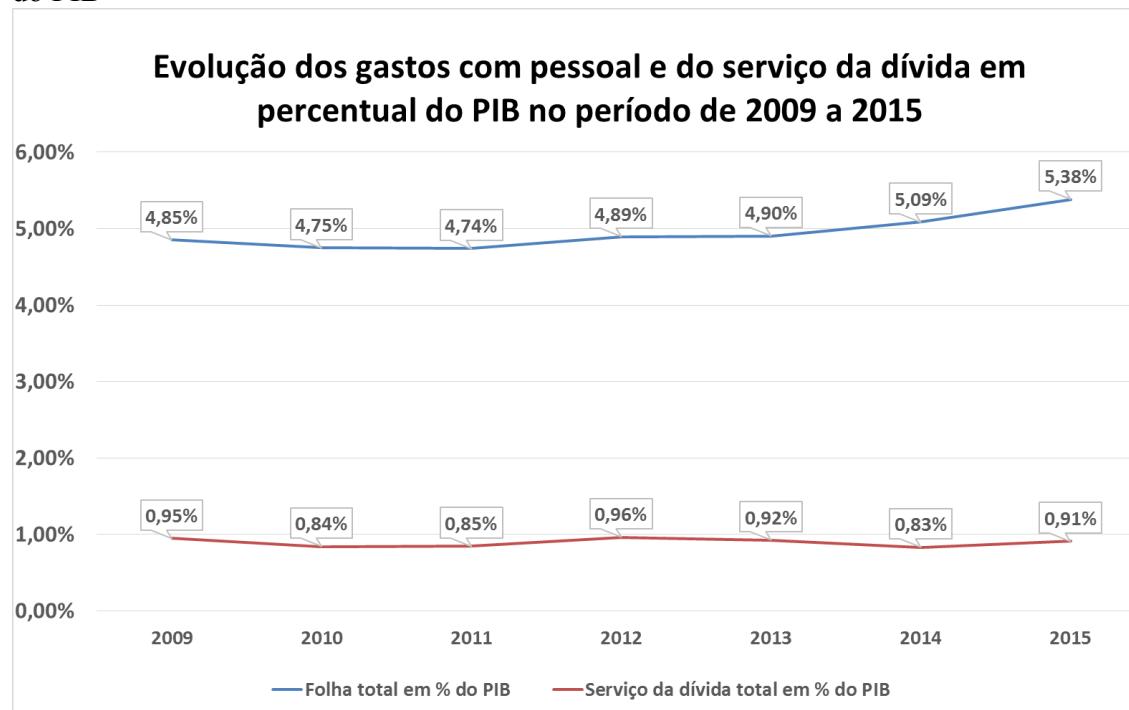


## Situação fiscal dos estados

A discussão sobre a renegociação das dívidas estaduais ganhou particular atenção em razão da judicialização do critério de incidência de juros. A medida, inicialmente impetrada pelo Estado de Santa Catarina (MS 34023) junto ao STF e seguida por outros Estados da Federação, traz à tona o tema da responsabilidade fiscal e dos condicionantes da situação fiscal dos estados.

A análise da evolução das despesas dos Estados mostra forte aceleração dos gastos com folha de pagamento que se contrapõe à estabilidade da despesa com o serviço das dívidas, demonstrando que é a despesa com pessoal que contribui significativamente para a deterioração das contas públicas estaduais. O Gráfico 1 mostra o descolamento crescente do percentual do PIB gasto com pessoal e com o serviço das dívidas pelos Estados.

**Gráfico 1:** Despesas dos Estados com pessoal e com o serviço das dívidas em percentual do PIB



**Fonte:** STN

Enquanto o gasto com pessoal dos Estados saltou de 4,85% do PIB em 2009 para 5,38% do PIB em 2015, o serviço das dívidas apresentou recuo de 0,95% para 0,91% no mesmo período.

A tabela 1 apresenta o crescimento dos gastos nominais com a folha de pagamentos por Estado em ordem decrescente. De acordo com os dados disponíveis no Programa de Ajuste Fiscal dos Estados, o Rio de Janeiro registrou crescimento total de 146,62% e crescimento médio de 16,24% em suas despesas com pessoal e encargos sociais no período compreendido entre 2009 e 2015. Em seguida está o estado de Santa Catarina, cujas taxas foram de 139,56% no período e 15,67% a.a., em média. E assim por diante. Os estados com menor crescimento nos gastos nominais entre os anos de 2009 e 2015 foram Rio Grande do Norte e Sergipe, com aumento total de 63,76% e 59,01% e aumento médio anual de 8,57% e 8,04%, respectivamente.

**Tabela 1:** Crescimento nominal dos gastos com folha de pagamentos entre 2009 e 2015

	Gasto nominal em 2009 (R\$ milhões)	Gasto nominal em 2015(R\$ milhões)	Crescimento acumulado 2009-2015	Crescimento médio anual
RJ	12.846,33	31.681,15	146,62%	16,24%
SC	4.840,98	11.597,12	139,56%	15,67%
RR	725,00	1.648,69	127,41%	14,67%
TO	1.763,00	3.997,58	126,75%	14,62%
PI	2.117,36	4.699,27	121,94%	14,21%
PA	4.619,54	10.251,64	121,92%	14,21%
MS	2.584,81	5.663,19	119,10%	13,97%
MT	3.067,61	6.714,44	118,88%	13,95%
MG	15.976,33	33.985,83	112,73%	13,41%
GO	4.849,52	10.016,77	106,55%	12,85%
RO	1.625,15	3.310,44	103,70%	12,59%
RS	10.757,46	21.814,23	102,78%	12,50%
MA	2.963,49	5.929,30	100,08%	12,25%
CE	4.100,67	8.201,60	100,01%	12,25%
ES	3.330,29	6.564,01	97,10%	11,97%
DF	4.702,27	9.114,72	93,84%	11,66%
PE	5.518,23	10.670,62	93,37%	11,62%
PR	9.396,35	17.996,42	91,53%	11,44%
BA	8.370,57	15.787,41	88,61%	11,15%
AM	3.362,60	6.161,01	83,22%	10,62%
PB	2.886,28	5.158,54	78,73%	10,16%
AC	1.334,78	2.382,17	78,47%	10,14%
SP	41.197,67	71.202,98	72,83%	9,55%
AP	1.202,09	2.047,45	70,32%	9,28%
AL	2.186,65	3.715,30	69,91%	9,24%
RN	2.997,28	4.908,30	63,76%	8,57%
SE	2.363,59	3.758,30	59,01%	8,04%
União	<b>152.832,40</b>	<b>238.499,00</b>	<b>56,05%</b>	<b>7,70%</b>

**Fonte:** STN

\*Em R\$ milhões correntes

A tabela 2 apresenta o crescimento dos gastos nominais com o serviço da dívida por Estado em ordem decrescente. De acordo com os dados disponíveis no Programa de Ajuste Fiscal dos Estados, os maiores percentuais de crescimento correspondem a estados de baixo endividamento (AP, AC, AM, TO e RR), em que esse aumento não caracteriza desequilíbrio fiscal. Por sua vez, o crescimento havido entre os estados com endividamento médio (GO, MS e PE) ou elevado (MG, RJ, SP e RS) se explica pela ampliação de espaço fiscal havida entre 2008 e 2012.

**Tabela 2:** Crescimento nominal dos gastos com serviço das dívidas entre 2009 e 2015

Estado	Serviço da Dívida em 2009 (R\$ milhões)	Serviço da Dívida em 2015 (R\$ milhões)	Crescimento acumulado 2009-2015	Crescimento médio anual
AP	41,03	208,16	407,40%	31,09%
AC	147,39	447,69	203,74%	20,34%
AM	275,07	715,94	160,27%	17,28%
TO	162,39	418,40	157,65%	17,09%
RR	64,98	167,22	157,36%	17,06%
GO	1.130,87	2.679,07	136,90%	15,46%
MG	3.245,84	6.760,24	108,27%	13,01%
RJ	3.518,19	7.286,49	107,11%	12,90%
MS	626,85	1.216,75	94,10%	11,69%
DF	253,90	468,88	84,67%	10,76%
ES	384,17	709,44	84,67%	10,76%
SP	9.246,65	16.994,05	83,79%	10,68%
PE	783,29	1.432,16	82,84%	10,58%
RS	2.108,09	3.706,24	75,81%	9,86%
SE	228,52	401,76	75,80%	9,86%
PA	408,17	619,02	51,66%	7,19%
SC	1.260,43	1.848,18	46,63%	6,59%
CE	777,41	1.135,48	46,06%	6,52%
MT	820,60	1.062,57	29,49%	4,40%
AL	647,19	824,80	27,44%	4,12%
PB	349,50	440,03	25,90%	3,91%
PR	1.458,55	1.614,85	10,72%	1,71%
PI	506,28	514,04	1,53%	0,25%
RN	274,18	247,49	-9,74%	-1,69%
BA	1.843,46	1.608,18	-12,76%	-2,25%
MA	817,28	477,73	-41,55%	-8,56%
RO	225,42	55,31	-75,46%	-20,88%
Total	31.605,69	54.060,14	71,05%	9,36%

**Fonte:** STN

\*Em R\$ milhões correntes

A tabela 3 apresenta, em termos percentuais, a relação entre o valor das prestações pagas à União relativa às dívidas dos Estados e as respectivas despesas de pessoal. O que se observa da tabela é que, no caso de Santa Catarina, por exemplo, a sua parcela de dívida corresponde a 8,31% das despesas de pessoal do Estado. Esse dado

demonstra que a difícil situação fiscal dos Estados não pode ser atribuída única e exclusivamente à dívida com a União. O descontrole nas despesas com pessoal representa, como se viu, o principal fator de estrangulamento dos Estados.

**Tabela 3:** Relação entre as despesas com pessoal e os pagamentos da dívida refinanciada pela Lei 9.496/97 nos dois primeiros meses de 2016

Estado	Despesa com Pessoal Liquidada (R\$)	Prestação Lei 9496/97 (R\$)	Relação Entre as Prestações e as Despesas com Pessoal
SP	12.341.590.618,16	2.090.326.975,70	16,94%
RJ	3.099.789.413,00	517.915.765,78	16,71%
AL	352.683.978,95	53.487.350,90	15,17%
RS	4.118.243.427,86	479.166.968,95	11,64%
MG	6.060.658.219,22	675.801.424,16	11,15%
SC	2.121.508.362,31	176.322.429,42	8,31%
RO	497.751.517,96	34.777.762,76	6,99%
MS*	1.011.635.015,42	59.416.489,04	5,87%
PR	4.133.944.827,67	193.377.134,76	4,68%
BA	2.658.773.550,17	88.588.103,41	3,33%
PE	1.837.304.634,86	60.115.030,58	3,27%
SE	605.471.097,79	17.841.031,70	2,95%
MT	1.383.174.475,37	40.626.567,71	2,94%
GO	1.795.681.027,81	50.932.707,79	2,84%
MA	1.005.760.048,48	24.101.735,49	2,40%
ES	1.065.993.608,30	24.253.054,14	2,28%
PB	792.345.126,24	15.137.353,38	1,91%
AC	372.088.885,58	6.741.213,84	1,81%
DF	1.672.432.704,49	23.580.447,62	1,41%
CE	1.419.075.322,62	19.399.139,01	1,37%
PA	1.695.904.109,66	20.397.263,69	1,20%
AM	919.765.979,73	10.989.295,98	1,19%
RR*	325.645.121,95	2.168.544,35	0,67%
AP*	364.580.021,49	1.449.727,19	0,40%
RN*	1.299.910.366,52	4.923.486,33	0,38%

\* Despesa com Pessoal Liquidada (6º Bimestre de 2015)

**Fonte:** STN